PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 37/2025

Concede o Título de Cidadã Soteropolitana a Desembargadora Eloina Maria Barbosa Machado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art.1° Fica concedido o Título de Cidadã Soteropolitana a Desembargadora Eloina Maria Barbosa Machado.

Art. 2° A Mesa da Câmara fica autorizada a entrega do referido título, em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3° As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta própria do orçamento vigente.

Salvador, 09 de Abril de 2025.

RICARDO ALMEIDA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

Justificativa

A Desembargadora Eloina Maria Barbosa Machado, natural de Conceição do Almeida (BA), esposa do Sr. Telmo Resedá Machado e mãe de Geovana Cervino e Bernardo Machado, é graduada em direito pela UCSAL - Universidade Católica do Salvador e Pós - graduada em Direito Processual e Direto do Trabalho pelo FTC. Na sua carreira na magistratura já atuou em várias varas do trabalho desde 1990. Foi Juíza substituta da 1° e2° Vara do trabalho em Itabuna - Promovida por critério de merecimento em 1996 e diretora do Fórum Desembargador Humberto Machado no município citado acima no período de 1993 a 2020.

No ano de 2021, foi promovida por critério de merecimento a Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho.

A sua trajetória de vida sempre foi marcada pelo seu empenho ao trabalho com ética e profissionalismo.

Desembargadora Eloina Maria Barbosa Machado, preside a 4° do TRT da 5° Região. Na sua trajetória integrou vários órgãos na magistratura, a exemplo: CEJUSC 2 - Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputa de 2° Grau, NUPEMEC - Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, Vice Ouvidoria e Vice - Presidente da Comissão de Precedentes e Uniformização de Jurisprudência.
Desde 2006 atua como docente na FTC - Faculdade de Tecnologia e Ciências.

Salvador, 09 de Abril de 2025.

RICARDO ALMEIDA